



Clube Gaúcho

PROTOCOLO DE NORMAS COVID-19 DO CLUBE GAÚCHO

Sede Campestre

Sede Social: 55 3313-2463 📞 9.8116-1591

Sede Campestre: 55 3313-2599 📞 9.8117-3865

📷 @clubegaucho 📱 ClubeGaúchoOficial 🌐 www.clubegaucho.com.br

PROTOCOLO DE NORMAS COVID-19 DO CLUBE GAÚCHO

1. Orientações e Determinações sobre o acesso e a utilização das dependências do clube:

- * Está liberado o funcionamento da escolinha de futebol, desde que sem contato físico, respeitando o distanciamento de 16m² por aluno, sem treino coletivo;
- * Estão permitidas as partidas de tênis em duplas, vôlei e futevôlei em trios;
- * Em caso de descumprimento das normas, o(s) associado(s) estará(ão) sujeito(s) à multa e penalidades previstas no Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento da Sede Campestre, bem como no Decretos do Poder Executivo Estadual e Municipal;
- * É obrigatório o uso de máscaras por todos os associados/dependentes quando estiverem nas dependências da Sede Campestre. Somente será permitida a retirada da máscara enquanto permanecer sentado nas áreas demarcadas, dentro das piscinas ou quando estiver consumindo alimentos ou bebidas;
- * Fica proibido o consumo de bebidas durante a prática esportiva de futevôlei, tênis e vôlei;
- * O horário de funcionamento da Sede Campestre será de Terça-feira à Domingo com entrada das 08 às 20 horas e permanência até às 23 horas;

- * O horário de funcionamento das Piscinas será das 09 às 20 horas;
- * O horário de funcionamento do Complexo de Sauna será das 16 às 20h40min.
- * O acesso às dependências do clube com veículos automotores somente será permitido com o motorista, sendo que os demais passageiros deverão descer do veículo para fins de higienização e demais procedimentos previstos nas normas regulamentares;
- * Todos os associados/dependentes serão submetidos à verificação da temperatura corporal e deverão higienizar as mãos com álcool gel ou água e sabão, fornecidos pelo CG. Quando a temperatura corporal for igual ou superior a 37.8º não será permitido o acesso às dependências do clube;
- * Não será permitida a entrada com cadeiras ou mesas;
- * Não é permitido o deslocamento ou remoção das mesas e cadeiras das áreas demarcadas;
- * O CG tem um sistema interno de classificação de bandeiras, sendo elas: Bandeira Amarela e Bandeira Preta, onde estão classificados os espaços que podem ser utilizados (B - AMARELA) e os quais a utilização está proibida (B - PRETA).

2. Espaços com Acesso Não Permitido:

(BANDEIRA PRETA)

- * Campos de Futebol;
- * Cabanas de Departamento (Futebol e Tênis);
- * Quadra de Basquete;

3. Espaços com Acesso Permitido:

(BANDEIRA AMARELA)

- * Áreas Infantis de Parquinho e Playground;
- * Cabanas abertas (duplas) com numeração Par e Quiosques com churrasqueira, bem como todas às churrasqueiras avulsas;
- * Cabanas Fechadas 12, 13 e 14;
- * Mesas e cadeiras nas áreas demarcadas no piso;
- * Paredão e Quadras de Tênis;
- * Pista de Atletismo;
- * Piscinas;
- * Quadras de Vôlei e Futevôlei;
- * Quiosques sem churrasqueiras na área do banho de sol;
- * Sanitários, chuveiros, duchas e vestiários;
- * Saunas e Hidromassagens.

4. Delimitações de capacidade dos espaços

* Áreas Infantis do Parquinho e Playground:

- Parquinho infantil grande cercado: 30 pessoas;
- Parquinho infantil pequeno cercado: 16 pessoas;
- Parquinho infantil do paredão: 06 pessoas;
- Parquinho infantil do futebol: 08 pessoas;
- Playground: 59 pessoas.

* Complexo de Sauna

- Sauna seca: 01 pessoa por sauna;
- Sauna úmida: 01 pessoa por sauna;
- Hidromassagens: 01 pessoa por hidro.

* Piscinas:

- Piscina grande: 75 pessoas;
- Piscina média: 37 pessoas;
- Piscina pequena: 16 pessoas.

5. Condições Gerais de Ocupação

- * Na Piscina Pequena será permitido no máximo 01 responsável por criança, sendo que o mesmo deverá permanecer, obrigatoriamente, de máscara;
- * Para utilização do Complexo de Sauna o uso dos locais será de forma individual, devendo ser respeitado o tempo máximo de 40 minutos por associado em cada dia, bem como o intervalo de 20 minutos entre um uso e outro para higienização;
- * A ocupação das Cabanas e Quiosques é de no máximo 06 (seis) pessoas por local;
- * Em todos os espaços deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 2 metros entre uma pessoa e outra;
- * O número total de pessoas dentro dos espaços do CG não poderá ultrapassar 50% da ocupação prevista no PPCI ou ainda manter o distanciamento obrigatório de 2 (dois) metros entre uma mesa e outra, com no máximo 04 (quatro) pessoas por mesa;

6. Considerações Finais:

- * Todos deverão estar cientes das normas de acesso e utilização das dependências da Sede Campestre do Clube Gaúcho;
- * Caso o clube sofra fiscalização pela Prefeitura Municipal e venha a receber alguma notificação/multa por descumprimento das normas, o associado/dependente infrator será o responsável pelo pagamento da referida multa e/ou implicações jurídicas;
- * As medidas aqui previstas poderão ser prorrogadas e reavaliadas a qualquer momento, crescendo-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município ou a troca das Bandeiras de Classificação;
- * Na hipótese do Município de Santo Ângelo ser classificado como Bandeira Preta, as dependências do Clube serão imediatamente fechadas;
- * Lembrando que, durante o período de pandemia, somente com a colaboração e compreensão de todos é que poderemos usufruir da Sede Campestre.

ACESSO NÃO PERMITIDO

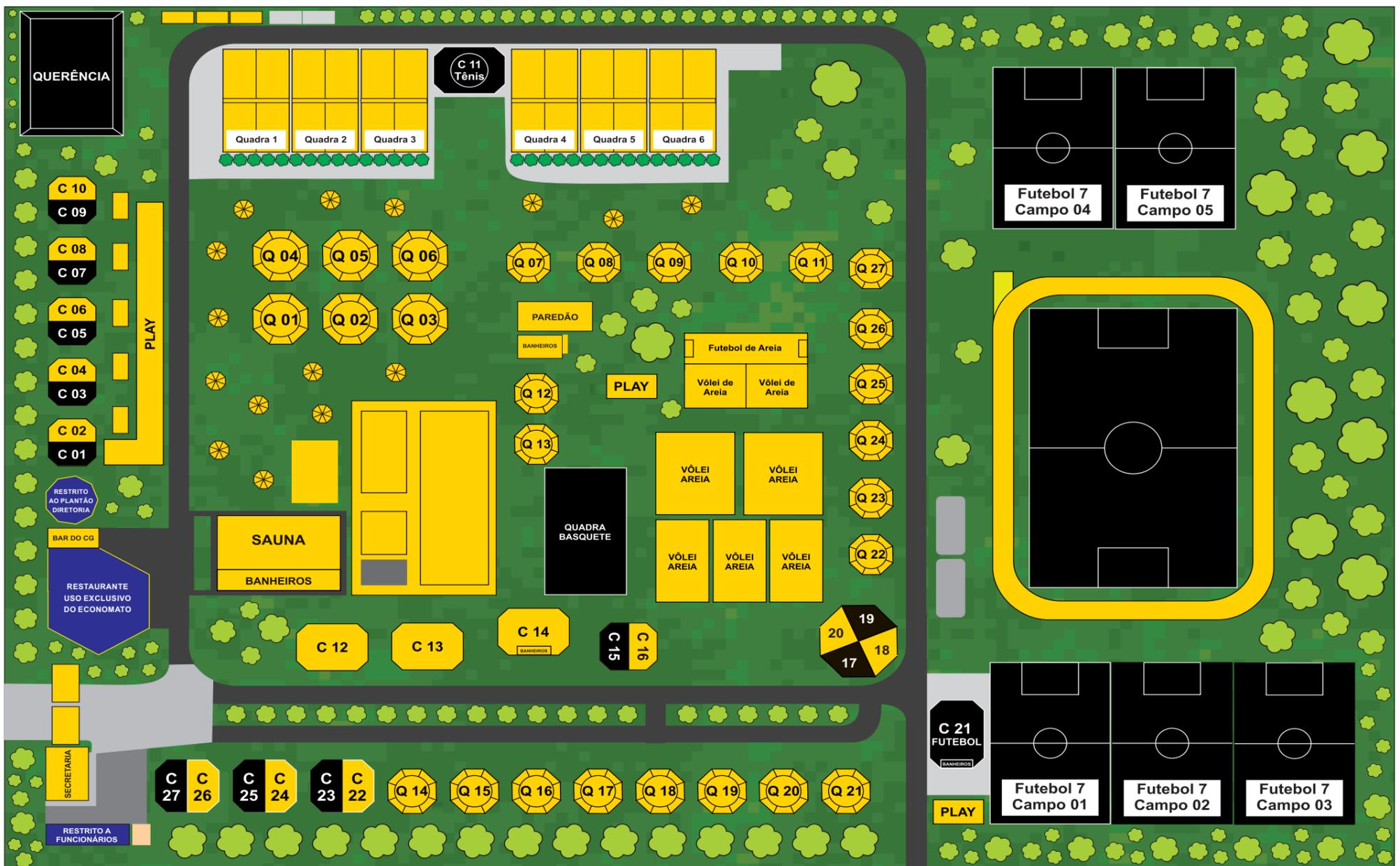
Os locais indicados com a bandeira **PRETA** estarão com acesso **NÃO PERMITIDO**, visando evitar aglomerações.

BANDEIRA PRETA

BANDEIRA AMARELA

ACESSO PERMITIDO

Os locais indicados com a bandeira **AMARELA** estarão com acesso **PERMITIDO**, respeitando todos os protocolos de segurança.



MAPA BANDEIRAS

RESTAURANTE
BANDEIRA AMARELA
 USO EXCLUSIVO DO ECONOMATO

QUADRAS DE TÊNIS
BANDEIRA AMARELA

PISTA DE CAMINHADA
BANDEIRA AMARELA

ÁREA DO BAR
BANDEIRA AMARELA

QUIOSQUES ABERTOS SEM CHURRASQUEIRAS
BANDEIRA AMARELA

ESPAÇOS ABERTOS
BANDEIRA AMARELA

MAPA BANDEIRAS

